

### **ESCLARECIMENTO Nº 3**

**Tomada de Preços nº 01/2019**

**Processo Administrativo nº 3580/2019.**

**OBJETO** – Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário do setor Inhayba (Bairro Brigadeiro Tobias), neste Município, pelo tipo menor preço.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **B&B ENGENHARIA**, o que segue:

**Pergunta 01:** Conforme falamos via telefone, gostaria de saber se mesmo em consorcio todas as empresas deverão estar cadastradas no SAAE Sorocaba? Sendo que, a líder do consorcio já esteja cadastrada no órgão é obrigatório que a outra empresa também esteja?

**Resposta:** a resposta encontra-se no item 7.6.9 de ambos os editais para TP.

"A consórcio deverá apresentar os documentos relativos a habilitação jurídica (item 9.2), Certificado de Registro Cadastral (item 9.1) a regularidade fiscal e trabalhista (item 9.3) e declarações exigidas no instrumento convocatório **por parte de cada empresa consorciada**, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica (item 9.4), o somatório dos quantitativos de cada consorciada, e, para efeito de qualificação econômico financeira (item 9.5), o somatório dos valores de cada consorciada, na proporção de sua respectiva participação."

Sorocaba, 01 de julho de 2019.

**Comissão Especial Permanente de Licitações**